



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 119 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 10 de setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 10/2021 - CONSUPER, SEÇÃO III. Da avaliação do Extraordinário Saber,

RESOLVE:

Art.1º **CONSTITUIR**, conforme abaixo, a Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Saber do Curso Superior de Tecnologia em Logística, Componente Curricular **INGLÊS INSTRUMENTAL**, da discente **THAÍS GUIMARÃES DE FREITAS**, Matrícula 2023xxxx23, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, SIAPE 19xxx37, Ministrante do Componente;
- RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55, Especialista na área;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86, membro da área Pedagógica.

Art. 2º A carga horária semanal dedicada a cada membro desta Banca é de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria RETROAGE à data de 22 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria é válida até o término dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:54)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000905/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **9f548770eb**